

## Escuteiros espanhóis vão ser julgados por homicídio

**Sesimbra.** Tribunal vai julgar caso do jovem de 13 anos morto depois de obrigado a caminhar quilómetros na serra da Arrábida

LICÍNIO LIMA

O juiz de instrução criminal do Tribunal de Sesimbra corroborou a acusação do Ministério Público (MP) e decidiu enviar para julgamento o caso do jovem espanhol de 13 anos morto depois de uma caminhada de vários quilómetros pela serra da Arrábida, em pleno Agosto, integrado num grupo de escuteiros oriundo de Madrid. No banco dos réus vão sentar-se cinco responsáveis do agrupamento de escuteiros espanhol Asociación Grupo Scout Luján 102. Os arguidos estão acusados de um crime de homicídio por negligência grosseira, incorrendo em penas até cinco anos de prisão. As audiências começam a 9 de Março.

"Os argumentos apresentados, quer pelo director do acampamento quer pelos restantes quatro arguidos, durante a fase de instrução, não rebateram nenhum pon-

to da acusação do MP", explicou ao DN Enrique Amador, pai da vítima. "A perda do nosso filho é insubstituível, mas estamos a lutar para que se faça justiça", acrescentou, sublinhando: "A justiça portuguesa está a actuar com muita firmeza e agradecemos isso de todo o coração, assim como aos nossos advogados."

O caso remonta a 4 de Agosto 2005, quando Diego Amador, de 13 anos, residente em Madrid, veio a Sesimbra integrado num grupo de escuteiros para fazer um acampamento na serra da Arrábida.

O jovem morreu durante uma caminhada de cerca de oito quilómetros entre a praia da Foz e a praia da Ribeira do Cavalo, em Sesimbra - percurso integrado num *raid* de três dias, com cerca de 50 quilómetros no total, sendo a rota Albufeira, Cabo Espichel, Sesimbra e daí para o acampamento de Vila Nogueira de Azeitão, onde o grupo estava instalado.



Diego, abraçado ao pai, morreu em Sesimbra quando tinha 13 anos

Segundo o MP, a morte resultou do "desenvolvimento de um quadro de exaustão física associado à exposição ao calor", e não por morte súbita, como se chegou a pensar, tendo os responsáveis "agido com desrespeito pelas mais elementares regras de prudência". As crianças foram obrigadas a caminhar debaixo do sol e quase sem água. Algumas, praticamente desidratadas, foram socorridas por populares, refere o MP.

Naquele dia 4 de Agosto, o grupo de 24 miúdos, começou a caminhada às oito da manhã desde a praia da Foz até à ribeira do Cavalo. Pelas 11.00, alguns dos jovens começaram a sentir-se mal. Eram poucas as sombras, assim como a água. Diego integrava um grupo que ficara um pouco para

### PROCESSO FOI REABERTO

#### ARQUIVAMENTO

► **Processo** O julgamento surge, agora, graças ao empenho do pai da vítima, Enrique Amador, que nunca se conformou com o arquivamento do processo, em 2006. O MP, à data, tinha concluído que se tratara de morte súbita.

#### JULGAMENTO

► **Instrução** O MP, em 2006, reabriu o caso e concluiu que havia motivos para responsabilizar os organizadores do acampamento. Os arguidos ainda pediram a abertura de instrução, mas o juiz corroborou agora a acusação do MP.

trás e, por volta das 13.00, começou a sentir dores de cabeça, dando sinais de desfalecimento. Só pelas 15.00 é que foram chamados os bombeiros. Como o local era de difícil acesso, foi necessário o helicóptero do INEM, que chegou pelas 17.00. Diego morreu a caminho do hospital.

O MP acusou os cinco responsáveis que organizaram o acampamento em Sesimbra. Enrique Amador vai ser defendido pelo advogado João Medeiros, da PLMJ, que, ao DN, salientou a importância do julgamento para os pais das vítimas em sofrimento há mais de cinco anos.